

Id:05D4EDDF663E70A1



EDITAL SEMED - 06/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJUEIRO DA PRAIA, por meio do presente Edital, e devidamente autorizada pela Lei Municipal 439 de 09 de setembro de 2022, que estarão abertas, no período estabelecido no cronograma disposto no Anexo I deste edital, as inscrições do **Processo Seletivo por Análise Curricular** para o preenchimento vagas temporárias para os cargos de professor de séries iniciais e finais do ensino fundamental/Educação Física, nos seguintes termos:

Art. 1º - As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como seus demais atos nos prazos estabelecidos no anexo I deste Edital.

Parágrafo Único - As inscrições serão gratuitas, sendo vedado a cobrança de taxas ou qualquer outro valor para participar deste certame.

Art. 2º - A seleção será realizada obedecendo a Lei Municipal 439 de 09 de setembro de 2022, mediante Processo Seletivo Simplificado Curricular.

Parágrafo Primeiro - Serão preenchidas originalmente e em cadastro de reserva as seguintes Vagas:

Área de Atuação	Nº de Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Remuneração	Formação
professor de séries iniciais e finais do ensino fundamental/Educação Física	01	02	20hs	R\$ 1.278,87	Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física com inscrição ativa no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

Parágrafo Segundo - Em caráter excepcional, demonstrado a necessidade pública, e a posteriori o cumprimento sequencial do parágrafo primeiro deste artigo, poderão ser chamadas tantas vagas quantas forem necessárias ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a ordem de classificação, bem como os limites estabelecidos pela Lei Municipal 439 de 09 de setembro de 2022.

Art. 4º - A seleção dos candidatos será efetivada mediante análise curricular comprovada.

I - A Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, se efetivará por intermédio do Requerimento de Análise Curricular devidamente comprovada, acostado no ato de inscrição.

II - A análise curricular se constitui na avaliação da graduação, pós graduação, bem como os cursos realizados pelo candidato, avaliados pela Secretaria de Educação, que procederá a pontuação com base na documentação anexada à inscrição e seguirá os seguintes critérios:

- Serão computados 1 ponto até o máximo de 3 por cada graduação apresentada;
- Serão computados 2 pontos até o máximo de 6 por cada pós graduação devidamente apresentada;
- Serão Computados 5 pontos, até o máximo de 10 por cada cursos em Educação Especial com o mínimo de 60 (sessenta) horas apresentado.

III - Os certificados apresentados devem ser validados como verdadeiros pela SEMED, bem como atender a legislação correlata.

IV - A classificação dos candidatos (as) se dará em ordem crescente, e assim, será definido o seu resultado.

V - Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o candidato mais idoso.

Art. 5º A relação provisória dos candidatos aprovados será publica no sitio oficial do município nos termos do cronograma constante do anexo I deste Edital, admitindo-se ainda o competente recurso direcionado ao Secretário (a) Municipal de Educação.

Art. 6º - Após a análise recursal, será publicado o resultado final, também na página oficial do município.

Art. 7º - Havendo inscrições de pessoas com deficiência nos termos legais, os percentuais mínimos legais de vagas devem ser mantidos e efetivamente garantidos.

Art. 8º - O presente Edital poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 9º - Após homologado o presente teste seletivo curricular terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 10º - Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se.

Cajueiro da Praia - PI, 19/09/2022

Elivania Damasceno Mattori
ELIVANIA DAMASCENO HATTORI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PIAUÍ - Praça José Adrião, 23 Centro CEP: 64.222-000 Site: www.cajueirodapraia.pi.org.br - Email: gabprefeituracajueiro@gmail.com



ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL SEMED - 06/2022

ITEM	FASES / ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS / PRAZOS/ HORÁRIOS	LOCAIS DE INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÕES
1.	Publicação do Edital	21/09/2022	https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br
2.	Período das inscrições com entrega dos Currículos com documentos comprobatórios	22 e 26/09/2022 Das 8h às 15h	(Presencial na SEMED)
3.	Publicação do Resultado das inscrições deferidas com a Análise Curricular no site oficial	27/09/2022 Até as 12h	https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br
4.	Interposição dos Recursos contra as Inscrições Deferidas e da Análise Curricular	28/09/2022 Até as 12h	https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br
5.	Resultado da Análise dos Recursos Contra as Inscrições Deferidas e da Análise Curricular	28/09/2022 Das 13h às 17h	https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br
6.	Resultado Final do Processo Seletivo	29/09/2022 Até as 17h	https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL SEMED - 06/2022

Nº. da Inscrição _____ Nº do Cargo _____

CANDIDATO (A) AO CARGO DE: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS () SIM () NÃO

EM CASO DE SIM, QUAIS: _____

Nome do Candidato: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

C.P.F.: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Escolaridade: _____

Tel: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE CURRICULAR
 EDITAL SEMED - 06/2022

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____
 CARGO: _____
 AMPLA CONCORRÊNCIA () SIM () NÃO
 PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL () SIM () NÃO
 Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do responsável pela inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PIAUÍ - Praça José Adrião, 23 Centro CEP: 64.222-000 Site: www.cajueirodapraia.pi.org.br - Email: gabprefeituracajueiro@gmail.com

Id:0F8BD429F50470A2



EDITAL SEDUC – 007/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJUEIRO DA PRAIA, por meio do presente Edital, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 441 de 09 de setembro de 2022, bem no disposto na Lei Municipal 241 de 17 de maio de 2011 e ainda com as regras estabelecidas pela Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996, convida os professores (as) interessados a inscreverem-se para seleção e concessão de 2º turno (20 horas) para a conclusão do segundo semestre do ano letivo de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação do dia 22 de setembro de 2022 ao dia 26 de setembro de 2022, por meio do preenchimento de ficha de inscrição constante do anexo II deste Edital.

Art. 2º - A seleção será realizada obedecendo o disposto no art. 56 da Lei Municipal 241 de 17 de maio de 2011, acrescido dos dispositivos contidos na Lei Municipal 441 de 09 de setembro de 2022.

Parágrafo Primeiro - Serão preenchidas originalmente 05 (cinco) vagas, e a posteriori, tantas quantas forem necessárias ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com o fito de viabilizar o bom andamento do 2º semestre letivo.

Área de Atuação	Nº de Vagas	Escola	Carga Horária	Formação/Preferencialmente
Professor de séries finais do Ensino Fundamental	01	Oscar Lima	20hs	Licenciatura Plena em Matemática.
Professor de séries iniciais do Ensino Fundamental	01	Anatólio Thiers Carneiro	20hs	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Professor de Educação Infantil	01	Anatólio Thiers Carneiro	20hs	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Professor de Educação Infantil	02	Manoel Costa	20hs	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Professor de Educação Infantil	01	Creche Tia Adalgisa	20hs	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior

Parágrafo Segundo - Somente poderão participar do presente certame, o (a) professor (a) efetivo que:

- I – tenha estabilidade funcional;
- II – esteja em efetivo exercício;
- III – possua habilitação específica para atender a demanda identificada pela Secretaria Municipal de Educação;
- IV – não configure acumulação ilegal.

Parágrafo Terceiro - Não será concedida a ampliação de carga horária ao profissional do magistério que:

- I – esteja em processo de aposentadoria;
- II – responda processo administrativo disciplinar;
- III – possui redução de carga horária;
- IV – possuir avaliação de desempenho insatisfatória;
- V – esteja no gozo de licença.

Parágrafo Quarto – Para fins de classificar os inscritos e definir as convocações, aplica-se no que couber, os critérios estabelecidos na Portaria Municipal 160/2022.

Art. 3º - A Administração Pública Municipal não cobrará dos servidores interessados taxa ou qualquer outro valor para participar deste certame.

Art. 4º - O presente Edital poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 5º - Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se.

Cajueiro da Praia - PI, 19/09/2022

Elivania Damasceno Hattori
ELIVANIA DAMASCENO HATTORI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL SEMED – 07/2022

ITEM	FASES / ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS / PRAZOS/ HORÁRIOS	LOCAIS DE INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÕES
1.	Publicação do Edital	21/09/2022	https://www.cajueirodaprαιa.pi.gov.br
2.	Período das inscrições com entrega dos Currículos com documentos comprobatórios	22 e 26/09/2022 Das 8h às 15h	(Presencial na SEMED)
3.	Publicação do Resultado das inscrições deferidas com a Análise Curricular no site oficial	27/09/2022 Até as 12h	https://www.cajueirodaprαιa.pi.gov.br
4.	Interposição dos Recursos contra as Inscrições Deferidas e da Análise Curricular	28/09/2022 Até as 12h	https://www.cajueirodaprαιa.pi.gov.br
5.	Resultado da Análise dos Recursos Contra as Inscrições Deferidas e da Análise Curricular	28/09/2022 Das 13h às 17h	https://www.cajueirodaprαιa.pi.gov.br
6.	Resultado Final do Processo Seletivo	29/09/2022 Até as 17h	https://www.cajueirodaprαιa.pi.gov.br



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL SEMED – 07/2022

1 – DADOS PESSOAIS

1.1 – Nome

1.2 – Número de Cadastro de Pessoa Física – CPF

1.3 – Número de Matrícula junto à este Município

1.4 – Escola que deseja atuar no segundo turno?

2 – Dados Profissionais

2.1 – Formação Acadêmica

2.2 – Local de Trabalho

2.3 – Turno Disponível

(Continua na próxima página)



3 – Declaração de Vínculos - outros locais, Estado, Municípios, União e, ou outro estabelecimento.

Cajueiro da Praia - PI, _____, _____ de 2022

Assinatura do Professor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PIAUÍ - Praça José Adrião, 23 Centro CEP: 64.222-000 Site: www.cajueirodapraia.pi.org.br - Email: gabprefeituracajueiro@gmail.com

Id:089B78D021527046



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, S/N – Centro - CEP. 64.705-000
 C.N.P.J.: 02.214.265/0001-18 – Bela Vista do Piauí
 Fone: 3499-0048 – E-mail: camarabelavista@yahoo.com.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
 CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº.02.214.265/0001-18, com sede na Praça Vereador Alcides dos Reis, nº 07, Centro, Bela Vista - PI, neste ato representado por seu presidente, Sr. Erico Valdir Coelho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.086.983-20

CONTRATADA: **A C ALBUQUERQUE LTDA**, CNPJ nº 40.987.910/0001-24, localizada no Centro Empresarial Shopping Rio Poty, Rua Mato Grosso, 720, Porenquanto, Torre 2, sala 117, Teresina – PI, por sua representante legal, Ana Claudia Coelho Albuquerque CPF: 981.860.943-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTOS NA ÁREA DE LICITAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93;
 FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO – ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: terá início a partir de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Publique-se,

Bela Vista do Piauí, 16 de setembro de 2022.

Erico Valdir Coelho
 Erico Valdir Coelho
 CPF: 965.086.983-20

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI

Id:0E288EB1977A7042



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, S/N – Centro - CEP. 64.705-000
 C.N.P.J.: 02.214.265/0001-18 – Bela Vista do Piauí
 Fone: 3499-0048 – E-mail: camarabelavista@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTOS NA ÁREA DE LICITAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da **A C ALBUQUERQUE LTDA**, CNPJ nº 40.987.910/0001-24, com sede na Rua Mato Grosso, 720, bairro Porenquanto, Teresina-PI, CEP: 64.000-710, por processo de inexigibilidade de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato.

Bela Vista do Piauí, 15 de setembro de 2022.

Erico Valdir Coelho

Erico Valdir Coelho

CPF: 965.086.983-20

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI

Id:07383357C3C87057



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
 Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
 Fone/Fax: (89) 3464-0125
 CEP: 64590-000
 CNPJ: 01.612.575/0001-28

E-mail: pmcaridadedopiauui@gmail.com -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PLANO DE CONSERVAÇÃO DO SOLO, DA ÁGUA E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ.

Antônio de Sousa Silva
 CPF: 860.966.773-04
 Prefeito Municipal

CARIDADE DO PIAUÍ, 23 DE MAIO 2021.

E-mail: pmcaridadedopiauui@gmail.com – cplcaridadedopiauui@gmail.com

(Continua na próxima página)